



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 22/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CAPITAL SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI (Pregão Eletrônico CNJ N. 24/2019 - Processo n. 00703/2019).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johanness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **CAPITAL SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI**, com sede na Terceira Avenida, Lotes 1540-A/1540-B, Loja 01, Núcleo Bandeirante - Brasília/DF, CEP 71720-575, telefone (61) 3877-3022, inscrita no CNPJ sob o n. 08.414.767/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, **Rogério Matias de Almeida**, RG n. 6.714.990 SSP/GO e CPF n. 707.663.481-30, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 00703/2019 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe, e
- b) consignar os valores das horas trabalhadas para o novo período de vigência, na forma do Anexo A deste aditivo.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **12 de setembro de 2021**.

Parágrafo primeiro – O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado no *caput*, mediante notificação prévia à **CONTRATADA**, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto.

Parágrafo segundo – Fica ressalvado o direito da Contratada à repactuação de preços, observada a Cláusula Quatorze do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 12/09/2021 a 11/09/2022, mantém-se em **R\$ 124.110,00 (cento e vinte e quatro mil e cento e dez reais), mensal, e de R\$ 1.489.320,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e nove mil e trezentos e vinte reais)**, anual, na forma do Anexo A-II deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Rogério Matias de Almeida
Sócio

ANEXO "A-I" DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 22/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA ÁREA DE BRIGADISTA, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CAPITAL SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI (Pregão Eletrônico CNJ n. 24/2019 - Processo Administrativo SEI n. 00703/2019).

CÁLCULO DO NÚMERO DE HORAS TRABALHADAS PELOS POSTOS DE BRIGADA

Nº DIAS ANO	Nº DE SEMANAS POR ANO	DIAS TRABALHADOS POR SEMANA	TOTAL DE DIAS TRABALHADOS ANO	HORAS TRABALHADAS POR DIA	TOTAL DE HORAS ANO
365	52,14285714	3	156,4285714	12	1.877,14

Notas:

- a) 365 é o número de dias no período correspondente a 12/9/2021 a 11/9/2022.
- b) 52,14285714 é o número de semanas em um ano;
- c) o profissional alocado no posto de trabalho de Brigada trabalha, em razão do disposto no art. 5º da Lei n. 11.901/2009, na jornada 12x36, num total de 36 (trinta e seis) horas semanais;
- d) 12 é o número de horas trabalhadas em um dia; e
- e) 1.877,14 será o número total de horas trabalhadas.

ANEXO "A-II" DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 22/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA ÁREA DE BRIGADISTA, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CAPITAL SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI (Pregão Eletrônico CNJ n. 24/2019 - Processo Administrativo SEI n. 00703/2019).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional de Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total Módulo 1
BRIGADA PARTICULAR - 12 x 36 (7h às 19h)	3.044,50	913,35	0,00	0,00	0,00	3.957,85
BRIGADA PARTICULAR LÍDER - 12 x 36 (7h às 19h)	3.772,89	1.131,87	0,00	0,00	0,00	4.904,75

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
BRIGADA PARTICULAR - 12 x 36 (7h às 19h)	11,00	13,04	237,47	0,00	38,00	495,52
BRIGADA PARTICULAR LÍDER - 12 x 36 (7h às 19h)	11,00	13,04	294,28	0,00	38,00	495,52

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

	UNIFORMES*	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** - ANEXO B-II						EQUIPAMENTO ALUGADO - SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO (SME)***
		ATENDIMENTO A PRIMEIROS SOCORROS (1)	ARMÁRIOS INDIVIDUAIS (2)	EQUIPAMENTOS DE RONDA E COMUNICAÇÃO (3)	MATERIAIS PARA ATENDIMENTO A PRIMEIROS SOCORROS (4)	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA O TRABALHO DA BRIGADA PARTICULAR (5)	EQUIPAMENTOS PARA ARROMBAMENTO (6)	
VALOR TOTAL	797,81	-	-	-	16.097,56	-	1.906,56	0,00
VALOR TOTAL MENSAL	-	57,62	5,90	76,86	1.341,46	99,79	158,88	0,00
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO	66,48	4,12	0,42	5,49	95,82	7,13	11,35	0,00

* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, conforme Anexo A-II deste contrato.

** Quantidades anuais de Materiais e Equipamentos a serem fornecidos, conforme Anexo A-II deste contrato.

*** Serviço Móvel Especializado a ser fornecido, conforme Anexo A-II deste contrato.

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL	TOTAL
BRIGADA PARTICULAR - 12 x 36 (7h às 19h)	190,81
BRIGADA PARTICULAR LÍDER - 12 x 36 (7h às 19h)	190,81

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Titulo	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	2,9775	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		36,7775	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	4,0863	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,1973	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0280	
B	Incidência SM 4.1	0,0102	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0382	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0388	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3213	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 4.1	3,2877	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,2269	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		68,8610	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		2,450%	
DESPESA		2,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	14,390%		

ANEXO "A-III" DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 22/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA ÁREA DE BRIGADISTA, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CAPITAL SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI (Pregão Eletrônico CNJ n. 24/2019 - Processo Administrativo SEI n. 00703/2019).

RELAÇÃO DE UNIFORMES						
Item	Descrição*	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Quantidade anual	Valor Total Anual
1	GANDOLA	4		R\$ 80,00	4	R\$ 320,00
2	CALÇA	4		R\$ 50,00	4	R\$ 200,00
3	CINTO	2		R\$ 7,00	2	R\$ 14,00
4	CAMISETA	6		R\$ 15,98	6	R\$ 95,88
5	COTURNO	1		R\$ 97,93	1	R\$ 97,93
6	MEIÃO	4		R\$ 5,00	4	R\$ 20,00
7	BOMBACHA	10		R\$ 2,00	10	R\$ 20,00
VALOR TOTAL						R\$ 767,81
VALOR TOTAL MENSAL POR PROFISSIONAL						R\$ 63,98

* Descrição conforme Anexo A do Termo de Referência

Item	Descrição*	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Quantidade anual	Valor Total Anual
8	Capa de chuva	15		R\$ 28,00	15	R\$ 30,00
VALOR TOTAL MENSAL POR PROFISSIONAL						R\$ 2,50

1. MATERIAIS PERMANENTES – ATENDIMENTO A PRIMEIROS SOCORROS (IN 1700/2017 - RFB)								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/SIMILAR	UNIDADE	QUANTIDADE (ESTIMATIVA)	CUSTO UNIT. ESTIMADO	CUSTO TOTAL ESTIMADO	Vida útil Estimada (meses)	Custo Mensal = Custo Total Estimado/Vida Útil Estimada (Depreciação)
1	Aparelho de pressão digital, indicação para pressão arterial e batimentos cardíacos, com bateria sobressaiente.		1 em cada bolsa, totalizando 02, e 01 em cada sala da brigada, blocos R e D.	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00	60	R\$ 7,20
2	Prancha longa em polietileno, com comprimento mínimo de 1,80 m, largura mínima de 0,40 m, espessura mínima de 60 mm, peso máximo de 10 kg, que suporte no mínimo 150 Kg, com aberturas que permitam a utilização do cinto aranha e do imobilizador de cabeça, provido para os pés fixos, rodas traseiras 24", pneus maciços, e rodas dianteiras 6", pneus maciços. Capacidade mínima de 100 kg.		01 no bloco D e 01 no bloco B.	2	R\$ 342,00	R\$ 684,00	60	R\$ 11,40
3	Cadeira de rodas de nylon higienizável, estrutura em aço, pintura epóxi, dobrável, assento e encosto em nylon, apoio para os braços fixos, apoio para os pés fixos, rodas traseiras 24", pneus maciços, e rodas dianteiras 6", pneus maciços. Capacidade mínima de 100 kg.		01 no bloco D e 01 no bloco B.	3	R\$ 401,95	R\$ 1.205,85	60	R\$ 20,10
4	Aspirador de Secreção Manual RS-Q-VAC tipo revólver, não elétrico, com frasco coletor com capacidade de 240 ml, possibilita ser submetido a processos de esterilização com a bomba do aspirador reutilizável, permitindo sucção através de tubo endotraqueal. Composto por: 1(uma) bomba de sucção tipo revólver, 1 (um) frasco de coleta com cânula adulto e 1(um) frasco de coleta com cânula infantil/ neonatal.		1 em cada bolsa	2	R\$ 399,90	R\$ 799,80	60	R\$ 13,33
5	Lâmpada LED premium super Brilhante (Nichia Technology); Luz LED Focalizada; Corpo de Metal de alta resistência; Clips de segurança de metal para fixar no bolso ou na pasta; Interruptor emborrachado na parte superior; Acompanha 2 pilhas AAA alcalinas Energizer.		1 para cada profissional	14	R\$ 23,95	R\$ 335,30	60	R\$ 5,59
VALOR TOTAL MENSAL								R\$ 57,62
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO								R\$ 4,12

2. MATERIAIS PERMANENTES – ARMÁRIOS INDIVIDUAIS (IN 1700/2017 - RFB)								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/SIMILAR	UNIDADE	QUANTIDADE (ESTIMATIVA)	CUSTO UNIT. ESTIMADO	CUSTO TOTAL ESTIMADO	Vida útil Estimada (meses)	Custo Mensal = Custo Total Estimado/Vida Útil Estimada (Depreciação)
1	Armários Individuais: Tipo: Roupeiro de aço. Com 4 (quatro) portinholas grandes. Espessura aproximada: chapa entre 22" e 24". Medidas aproximadas: (1.98x0.63x0.40) A x L x P.		1 para cada 4 (quatro) profissionais	3	R\$ 235,96	R\$ 707,88	120	R\$ 5,90
VALOR TOTAL MENSAL								R\$ 5,90
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO								R\$ 0,42

3. MATERIAIS PERMANENTES – EQUIPAMENTOS DE RONDA E COMUNICAÇÃO (IN 1700/2017 - RFB)								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/SIMILAR	UNIDADE	QUANTIDADE (ESTIMATIVA)	CUSTO UNIT. ESTIMADO	CUSTO TOTAL ESTIMADO	Vida útil Estimada (meses)	Custo Mensal = Custo Total Estimado/Vida Útil Estimada (Depreciação)
1	ESPECIFICAÇÕES DO RÁDIO: Capacidade de lista de aproximadamente 100 contatos (Privados/Grupos compartilhados). Dimensões aproximadas (A x A x P) 130mm x 8mm x 36mm. Bateria com capacidade aproximada de 14 horas. Raio de alcance com cobertura de no mínimo 500 metros, com capacidade de funcionamento em subsolo.		1 para cada posto	7	R\$ 550,27	R\$ 3.851,89	60	R\$ 64,20
2	Fone de ouvido com microfone e PTT, para aparelho rádio comunicador tipo UHT / UHF, da mesma marca e modelo que os oferecidos no item 1, deste quadro.		1 para cada profissional	14	R\$ 44,52	R\$ 623,28	60	R\$ 10,39
3	Megafone - Bivolt – com bateria recarregável - Amplificador de voz - controle de volume - Gravador que também reproduza – Sirene - Cabo retrátil - com alça - Tempo mínimo de carga de 06 horas - Led Indicador de quando está ligado - Peso aproximado de 450 gramas – Tamanho aproximado de 24 cm - Diâmetro da boca de saída de som aproximado de 15 cm.		01 no bloco D e 01 no bloco B.	2	R\$ 68,14	R\$ 136,28	60	R\$ 2,27
VALOR TOTAL MENSAL								R\$ 76,86
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO								R\$ 5,49

4. MATERIAIS DE CONSUMO – MATERIAIS PARA ATENDIMENTO A PRIMEIROS SOCORROS						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Boisa resgate para atendimento pré-hospitalar, cor laranja, tamanho M, dimensões aproximadas de 60 cm (C) x 25 cm (L) x 28 cm (A).		01 no bloco D e 01 no bloco B.	2	R\$ 160,55	R\$ 321,10
2	Boisa térmica de gel, reutilizável, não tóxica, podendo ser aquecida em água quente ou micro-ondas e mantida no freezer ou congelador, com peso médio aproximado de 400 g.		1 no bloco D e 01 no bloco B.	4	R\$ 14,30	R\$ 57,20
3	Termômetro clínico digital, com beep sonoro, visor grande, desligamento automático.		1 no bloco D e 01 no bloco B.	4	R\$ 11,61	R\$ 46,44
4	Reanimador manual adulto, tipo Ambu, em silicone, composto de máscara e bolsa reservatório de oxigênio, resistente a métodos de desinfecção e à esterilização, acondicionado em bolsa, fechada com zíper.		1 no bloco D e 01 no bloco B.	2	R\$ 188,23	R\$ 376,46
5	Reanimador manual infantil, tipo Ambu, em silicone, composto de máscara e bolsa reservatório de oxigênio, resistente a métodos de desinfecção e à esterilização, acondicionado em bolsa, fechada com zíper.		1 no bloco D e 01 no bloco B.	2	R\$ 195,91	R\$ 391,82
6	Colar cervical regulável 4x1 (PP, P, M e G), ou superior, confeccionado em polipropileno, com velcro, sem emendas, nem presença de metais condutivos, apresentando baixo peso, com aberturas laterais que permitem maior conforto e ventilação ao paciente.		1 para cada prancha.	2	R\$ 45,06	R\$ 90,12
7	Cobertor térmico aluminizado, tamanho aproximado de 2,10 x 1,6 cm.		02 no bloco D e 02 no bloco B.	4	R\$ 10,48	R\$ 41,92
8	Atadura de 10 cm.		Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
9	Atadura de 20 cm.		Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
10	Gaze esterilizada - pacote com 10 unidades, medindo 7,5 x 7,5cm, 13 fios, com 8 dobras, confeccionada com fios 100% algodão hidrófilo.		Abastecer as bolsas e a Salas da Brigada	100	R\$ 0,68	R\$ 68,00
11	Esparradrapo impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branca, medindo 2,5cm x 4,5m, com flexibilidade suficiente para adaptar-se às dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, enrolado em carretel plástico.		Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00
12	Luva de látex - caixa com 100 unidades, distribuídas em tamanho P, M e G, de acordo com a quantidade de profissionais homens e mulheres alocados nos postos de trabalho, para procedimento hospitalar, descartável, ambedestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência.		Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada	4	R\$ 20,23	R\$ 80,92
13	Máscara cirúrgica descartável - caixa com 50 unidades, formato retangular, com elástico, de polipropileno, cor branca.		Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada	4	R\$ 9,02	R\$ 36,08
14	Máscara de proteção respiratória para proteção contra poeiras, névoas, fumos, vírus, bactérias e baixas concentrações de vapores orgânicos - caixa com 50 unidades.		Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada	4	R\$ 7,15	R\$ 28,60
15	Curativo microporoso - caixa com no mínimo 35 unidades, tipo band-aid.		Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada	4	R\$ 2,04	R\$ 8,16
16	Soro fisiológico de 0,9%, em embalagem plástica de 250 ml.		Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada	30	R\$ 1,58	R\$ 47,40
17	Kit de tala para imobilização de dedo (P, M e G).		1 para cada bolsa.	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
18	Ocúlos de proteção individual constituído uma única peça de policarbonato, com lentes curvas, transparente e ante embaçante, para operações de trabalho sujeitas a partículas e poeiras como lixamento, pintura, serralheria, corte de metais.		1 para cada profissional	14	R\$ 7,85	R\$ 109,90
19	Protetor intraauricular descartável - protetor auditivo de segurança, tipo inserção moldável de silicone, perfeitamente encaixáveis com sistema antienrolamento, no formato cilíndrico, com comprimento do cabo de no mínimo 1,20 m.		1 para cada profissional	14	R\$ 0,92	R\$ 12,88
20	Saco de lixo branco leitoso de 6 litros, para acondicionamento de resíduos e com impressão de simbologia de material infectante.		Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
21	Protetor de trolele de queimaduras e viscoerapões - 1,00 m².		Abastecer as bolsas e as Salas da Brigada	4	R\$ 11,90	R\$ 47,60
22	Tala de imobilização femoral rígida.		1 em cada bolsa (blocos B e D).	2	R\$ 16,90	R\$ 33,80
23	Pinça cirúrgica, confeccionada em aço inoxidável, com no mínimo 14 cm de comprimento.		1 em cada bolsa (blocos B e D).	4	R\$ 9,80	R\$ 39,20
24	Desfibrilador externo automático, com tela sensível ao toque, capacidade de armazenamento de memórias de aproximadamente 80 eventos ou duas horas de gravação, operação contínua, desfibrilador em forma de onda, com aplicação por meio de pás que atendam adultos e crianças, com bateria interna com capacidade de duração de aproximadamente 10 horas, peso aproximado de 2,85kg, acompanhado de fonte de carregador de bateria, apropriado para rede elétrica de 110 a 240 volts.		1 em cada bolsa (blocos B e D).	2	R\$ 6.999,98	R\$ 13.999,96
VALOR TOTAL					R\$	16.097,56
VALOR TOTAL MENSAL					R\$	1.341,46
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO					R\$	95,82

5. MATERIAIS PERMANENTES – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA O TRABALHO DA BRIGADA PARTICULAR								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/SIMILAR	UNIDADE	QUANTIDADE (ESTIMATIVA)	CUSTO UNIT. ESTIMADO	CUSTO TOTAL ESTIMADO	Vida útil Estimada (meses)	Custo Mensal = Custo Total Estimado/Vida Útil Estimada (Depreciação)
1	Escada prolongável em fibra de vidro ou em alumínio, medindo 4,8m quando fechada e 8,4 quando aberta. Montantes em perfil tipo U, não condutivos, degraus de alumínio estruturado, fixo à escada por meio de suporte em alumínio, com encaixe prensado. Corrediça de aço estampado, revestida com resina de PVC. Sapata articulável de alumínio, liga com solado de borracha. Catraca com base de aço estampada e gancho de aço forjado. Terminal de polietileno para alinhamento e deslizamento da escada. Suporte de apoio de aço, com tratamento anticorrosivo. Moitão de alumínio - liga, com corda de polipropileno de 3/8", distância entre os degraus de 300mm. Peso aproximado de 29Kg. Número de degraus úteis: 27. Possuir nos montantes externos punhos laterais, rebatíveis, posicionados um de cada lado, altura de 1,5m para facilitar as atividades de amarrar e desamarrar, com comprimento de 16cm quando armado, possuindo encaixe para fixar o punho quando rebatido. Todas as medidas são aproximadas, tolerando-se 10% para mais ou para menos.		01 no bloco D e 01 no bloco B.	2	R\$ 1.023,22	R\$ 2.046,44	60	R\$ 34,11
2	Escada em fibra de vidro ou em alumínio, com pé e 6 degraus emborrachados.		1 no bloco D e 01 no bloco B.	2	R\$ 129,90	R\$ 259,80	60	R\$ 4,33
3	Par de luvas de alta tensão confeccionadas em material isolante elétrico para trabalho em locais energizados, punho longo, com resistência mínima de 20.000 volts, para tensão de teste de 20kV e corrente de fuga máxima de 8000 ampères, tensão mínima de perfuração 30kV.		1 no bloco D e 01 no bloco B.	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00	60	R\$ 18,33
4	Lanterna de mão tipo faroleto com capacidade de luminosidade de 500.000 velas, com uma bateria selada de 6V/4,2Ah recarregável, com recarregador, carregador veicular e transformador bivoit automático.		01 no bloco D e 01 no bloco B.	2	R\$ 67,10	R\$ 134,20	60	R\$ 2,24
5	Capacete montana classe A tipo III, com casco injetado em polipropileno, encaixes para acessórios, sistema de suspensão com carneira em polietileno de baixa densidade e coroa em poliéster, tipo não separáveis, tira absorvedora de suor em neoprene, caneta fixada ao casco através de quatro pontos de fixação, regulagem de tamanho por veiro.		1 para cada profissional	14	R\$ 125,00	R\$ 1.750,00	60	R\$ 29,17
6	Cadelinha de escada regulável, com fitas de poliéster de alta tenacidade, costuras DRF (Distribuição Radial de Forças) e zig-zag contínuo, carga de ruptura do loop de 15kN, espuma de poliestireno reticulado perfurado, fivelas Fiat Fit (ato biocantes com regulagem rápida, confeccionadas em aço estampado, sem emendas ou soldas com tratamento extra que proporciona maior resistência a ambientes salinos e umidade), regulagem na cintura e nas pernas, sistema flutuante na cintura, acolchoado ergonômico e respirável, quatro racks.		01 no bloco D e 01 no bloco B.	2	R\$ 189,43	R\$ 378,86	60	R\$ 6,31
7	Mosquetão assimétrico com trava automática, confeccionado em aço de alta resistência. Sistema de travamento automático. Especialmente projetado para ações especiais como resgate, salvamento, etc. Certificação Internacional CE EN362, UIAA. Sistema de trava Keylock, saída reta do mosquetão, permitindo que cordas, fitas e cordeletes sejam retirados sem nenhum encomodo ou dano aos tecidos. Resistência: Carga de ruptura: 50KN (11240Lbs). Ruptura lateral: 16KN. Com gatilho aberto: 12KN. Tamanho: 110mm X 67,6mm. Abertura: 22mm.		01 no bloco D e 01 no bloco B.	2	R\$ 60,33	R\$ 120,66	60	R\$ 2,01
8	Corda Estática K2 10,5mm destinada à práticas verticais, serviços em altura, assim como prática de rapel e tirolesa. Alma confeccionada em poliamida. Capa em poliéster com resistência a abrasão e proteção contra raios UV. TECNOLOGIA: Certificado: IPT, Capa em poliéster; Alma em poliamida; Resistência: 33 kN; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Corda 10,5mm Estática; Capa em poliéster; Alma em poliamida; Diâmetro :10,5 mm ; Resistência : 33 kN ; Certificado:IPT nº 531 α04 (RBC 187).		01 no bloco D e 01 no bloco B.	2	R\$ 6,61	R\$ 13,22	60	R\$ 0,22
9	Par de Luvas de Raspa Petroleira curta confeccionada em raspa de couro, modelo petroleira com formato anatômico.		01 no bloco D e 01 no bloco B.	14	R\$ 8,20	R\$ 114,80	60	R\$ 1,91
10	Par de Luvas longa de Raspa Soldador Forrada Térmica confeccionada em raspa de couro, com forro térmico de geotextil e lona, para temperaturas até 250°C. Punho 20cm.		01 no bloco D e 01 no bloco B.	2	R\$ 34,77	R\$ 69,54	60	R\$ 1,16
11	Cinto paraquedista com talabarte duplo, com mosquetão, posição abdominal, com 05 pontas, regulagem na cintura, peito e pernas, almofadado na região lombar		01 no bloco D e 01 no bloco B.	2	R\$ 194,10	R\$ 388,20	60	R\$ 6,47
VALOR TOTAL MENSAL								R\$ 99,79
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO								R\$ 7,13

6. MATERIAIS DE CONSUMO – EQUIPAMENTOS PARA ARROMBAMENTO						
Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Jogo de alicates, com 3 peças: universal 6", corte diagonal 6", alicate ponta média 6".		Unid.	2	R\$ 47,90	R\$ 95,80
2	Machado, forjado em aço carbono, lâmina com tratamento térmico especial, que garante resistência ao desgaste, com cabo de madeira reforçado.		Unid.	2	R\$ 41,72	R\$ 83,44
3	Jogo de Chaves de fenda, nos tamanhos 1/8 x 4", 3/16 x 4" e 1/4 x 5".		Unid.	2	R\$ 19,51	R\$ 39,02
4	Aparelho tipo croque com gancho na ponta, em fibra de vidro, em três lances montáveis, apresentando comprimento mínimo quando montado de 4 metros, não condutor de eletricidade. Deverá ser fornecido em sacola com três lances com encaixe padrão.		Unid.	2	R\$ 382,67	R\$ 765,34
5	Jogo de Chaves Phillips, nos tamanhos 1/4 x 4", 1/4 x 6", 1/8 x 3", 3/16 x 3".		Unid.	2	R\$ 20,58	R\$ 41,16
6	Marreta de 2Kg, com base polida, cabo curto de madeira fixado com cunhas metálicas.		Unid.	2	R\$ 20,71	R\$ 41,42
7	Marreta de 5Kg, com base polida, cabo curto de madeira fixado com cunhas metálicas.		Unid.	2	R\$ 45,21	R\$ 90,42
8	Martelo unha polida 25", com cabo de madeira fixado com epóxi.		Unid.	2	R\$ 22,71	R\$ 45,42
9	Arco de serra fixo de 12".		Unid.	2	R\$ 28,31	R\$ 56,62
10	Lâmina para arco de serra fixo de 12".		Unid.	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
11	Talhadeira 19mm, com corpo em aço cromo vanádio. Tratamento térmico diferenciado nas extremidades. Acabamento fosfatizado. Ferramenta mecânica de haste sextavada utilizada para eliminar rebabas, seccionar arames ou chapas metálicas de pequenas espessuras, abrir sulcos em chapas planas metálicas, em locais de difícil acesso.		Unid.	2	R\$ 21,77	R\$ 43,54
12	Facão de 18", em aço, com cabo em polipropileno.		Unid.	2	R\$ 15,96	R\$ 31,92
13	Pé-de-cabra de aço 1/4 x 60 cm.		Unid.	2	R\$ 23,31	R\$ 46,62
14	Fita zebrada plástica utilizada para isolamento em áreas de acidente nas cores amarela e preta, 07 cm x 200m.		Unid.	20	R\$ 9,37	R\$ 187,40
15	Tesoura para corte de ferro, com lâminas em aço especial temperado e revestido, em corpo de ferro fundido nodular ferrítico perfilado: dimensões 755 mm x 125 mm, abertura mínima entre as duas lâminas de corte 35 mm, peso máximo de 6 kg.		Unid.	2	R\$ 147,21	R\$ 294,42
16	Trena de 20 metros com fita de fibra de vidro de 12,5 mm.		Unid.	2	R\$ 17,01	R\$ 34,02
VALOR TOTAL						R\$ 1.906,56
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 158,88
VALOR TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO						R\$ 11,35

ANEXO "A-IV" DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 22/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE BRIGADISTA, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CAPITAL SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI (Pregão Eletrônico CNJ n. 24/2019 - Processo Administrativo SEI n. 00703/2019).

SERVIÇO DE BRIGADA

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DE 12 DE SETEMBRO DE 2021

POSTO DE TRABALHO	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS	VTM	VTA
BRIGADA PARTICULAR - 12 x 36 (7h às 19h)	12x36	12	3.957,85	495,52	190,81	2.725,41	1.060,48	8.430,06	101.160,72	53,89088	101.160,72	1.213.928,64
BRIGADA PARTICULAR LÍDER - 12 x 36 (7h às 19h)	12x36	2	4.904,75	495,52	190,81	3.377,45	1.290,57	10.259,09	123.109,08	65,58332	20.518,18	246.218,16
TOTAL		14									121.678,90	1.460.146,80

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL	
VALOR TOTAL ANUAL	1.460.146,80
VALOR ANUAL ESTIMADO PARA RESSARCIMENTO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO ODONTOLÓGICO**	1.785,84
VALOR ANUAL ESTIMADO PARA RESSARCIMENTO DO SEGURO DE VIDA**	1.554,00
VALOR ANUAL ESTIMADO PARA RESSARCIMENTO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO SAÚDE**	25.833,36
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	1.489.320,00
(**) O valor anual estimado para pagamento dos Auxílios correspondem ao valor do benefício (conforme a CCT da categoria) multiplicado pelo número de Postos de Trabalho e pelo número de meses de duração do contrato (12), nos termos das Cláusulas Contratuais.	
INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA	
1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;	



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 21/05/2021, às 16:07, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matias de Almeida, Usuário Externo**, em 24/05/2021, às 08:20, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 24/08/2021, às 18:07, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1088925** e o código CRC **C9373EBF**.